

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JÚZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

**Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....   | 3  |
| II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE .....                                      | 3  |
| III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....  | 4  |
| IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....   | 4  |
| <b>IV.I – PRÓ-LABORE</b> .....  | 8  |
| V – EBTIDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ..... | 9  |
| VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....  | 11 |
| <b>VI.I – LIQUIDEZ GERAL</b> .....  | 11 |
| <b>VI.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b> .....                                      | 12 |
| <b>VI.III- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL</b> .....                                  | 14 |
| <b>VI.IV- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO</b> .....                                       | 15 |
| VII – FATURAMENTO .....   | 19 |
| VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....  | 20 |
| <b>VIII.I ATIVO</b> .....   | 20 |
| <b>VIII.II PASSIVO</b> .....  | 24 |
| <b>VIII.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b> .....                      | 27 |
| IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....  | 28 |
| X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....                                  | 32 |
| XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....                                       | 36 |
| XII – CONCLUSÃO .....   | 38 |

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do período de **fevereiro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades em maio de 1997, a Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda opera com serviços de inspeção e manutenção de equipamentos industriais e aplicação dos Ensaio Não Destrutivos (ENDs), em plantas de processo e plantas industriais em diversos segmentos, como o de petróleo, químico e petroquímico, têxtil, energia, farmacêutico, dentre outros.

Após encontrar-se em situação financeira precária, tendo em vista o excesso de investimentos e imobilização do capital de giro, a Devedora ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 06/10/2016, informando que seu plano de soerguimento se daria, como premissa básica, através de diversas medidas administrativas, visando a correção de suas fraquezas, aprimorando a eficácia operacional da empresa, utilizando seu capital de giro de forma mais eficiente, a fim de reduzir a dependência de recursos externos. Para melhorar a eficácia da reestruturação, a Recuperanda adotou medidas de aprimoramento do sistema de gestão, com a contratação de profissionais especializados, além da profissionalização da diretoria e reorganização dos recursos humanos da empresa.

Repisa-se que, conforme reunião periódica realizada em 20/01/2021, já relatada no RMA anterior, protocolado nos autos, a Recuperanda informou que, como medida de soerguimento, vem atuando de

forma muito conservadora, com contenção de gastos e foco da área comercial, com o objetivo de atingir o ponto de equilíbrio e iniciar novos investimentos, a fim de manter a capacidade produtiva de prestação de serviços da Recuperanda, bem como vem buscando maior proximidade com seus clientes. Além disso, relatou que está realizando estudos tributários, com o objetivo de recuperar impostos antigos via PER/DCOMP, os quais haviam sido perdidos em virtude de tratativas e análises equivocadas.

### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo **regime tributário** do lucro real, a Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, tendo sua última atualização em junho de 2015. Conforme consulta realizada em 22/02/2021, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 732.138,00, estando distribuído da seguinte forma:

| Quadro Societário             | Parte          | %           |
|-------------------------------|----------------|-------------|
| ALAN ROBERTO CHAMBON          | 415.196        | 57%         |
| HILTON SÉRGIO BUSNARDO MILANI | 113.774        | 16%         |
| ROQUE CLÓVIS GLACOMASSI       | 81.267         | 11%         |
| JOÃO CARLOS VIDEIRA JOSÉ      | 81.267         | 11%         |
| SONIA MARIA BERGAMO           | 40.634         | 6%          |
| <b>Capital Social</b>         | <b>732.138</b> | <b>100%</b> |

### IV – FOLHA DE PAGAMENTO

Em fevereiro/2021, a Recuperanda contava com um total de 76 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. Dos celetistas, 56 são colaboradores ativos, 09 encontravam-se afastados de suas atividades laborais e 09 estavam em gozo de férias. Ademais, foram admitidos 02 colaboradores, e 01 colaborador foi demitido no período analisado, conforme quadro abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| Colaboradores              | dez/20    | jan/21    | fev/21    |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Ativos                     | 52        | 58        | 56        |
| Autônomos                  | 1         | 1         | 0         |
| Admitidos                  | 1         | 4         | 2         |
| Férias                     | 10        | 5         | 9         |
| Afastados                  | 8         | 8         | 9         |
| Demitidos                  | 0         | 0         | 1         |
| <b>Total Colaboradores</b> | <b>72</b> | <b>76</b> | <b>76</b> |

O demonstrativo a seguir, por sua vez, expõe o quadro geral de colaboradores distribuídos por matriz e filial:

| Colaboradores              | Macaé     | Matriz    | Total     |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Ativo                      | 23        | 33        | 56        |
| Admitido                   | 1         | 1         | 2         |
| Férias                     | 3         | 6         | 9         |
| Afastado                   | 3         | 6         | 9         |
| Demitido                   | 0         | 1         | 1         |
| <b>Total Colaboradores</b> | <b>30</b> | <b>46</b> | <b>76</b> |

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de fevereiro/2021, foi de R\$ 413.000,00, sendo R\$ 312.776,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 100.224,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo as provisões).

No comparativo com o mês anterior, observou-se uma majoração de 10% nos custos com o departamento administrativo, justificada pelo acréscimo nas rubricas "salários e ordenados", "férias", "vale transporte", "horas extras", "provisão de férias", "provisão de 13º salário", "DSR", "refeição/refeitório", "exame clínicos admissionais", "provisão de INSS s/férias", "provisão INSS s/ 13º salário", "provisão de FGTS s/ férias", "provisão de FGTS s/ 13º salário", "INSS" e "FGTS".

Verifica-se que o departamento produtivo apurou uma minoração de 17%, justificado pela involução nas contas "férias", "indenização e aviso prévio", "adicional noturno", "exames clínicos admissionais", "provisão de

férias", "provisão de 13º salário", "DSR", "provisão de INSS s/férias", "provisão de INSS s/13º salário", "provisão de FGTS s/férias" e "provisão de FGTS s/ 13º salário".

| <b>Gastos Com Pessoal</b>                  | <b>dez/20</b>  | <b>jan/21</b>  | <b>fev/21</b>  |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Salários e Ordenados                       | 41.199         | 39.697         | 41.501         |
| Prêmios e Gratificações                    | 3.224          | 3.224          | 3.224          |
| Férias                                     | 1.886          | 8.720          | 11.716         |
| Vale Transporte                            | 1.939          | 2.118          | 3.359          |
| Horas Extras                               | 852            | 451            | 1.218          |
| Provisão de Férias                         | 29             | 1.144          | 1.452          |
| Provisão de 13 Salário                     | 3.919          | 3.865          | 4.117          |
| Diária e Ajuda de Custo                    | 7.309          | 6.479          | 4.489          |
| D.S.R.                                     | 164            | 108            | 230            |
| Refeição/Refeitório                        | 7.781          | 7.493          | 10.047         |
| Exames Clínicos Admissionais               | -              | 120            | 196            |
| Treinamento                                | -              | 3.057          | -              |
| <b>Despesas Com Pessoal - Adm.</b>         | <b>68.301</b>  | <b>74.187</b>  | <b>81.550</b>  |
| Provisão de INSS S/Férias                  | -              | 11             | 379            |
| Provisão de INSS S/13 Salário              | 1.064          | 1.046          | 1.114          |
| Provisão de FGTS S/Férias                  | 2              | 92             | 116            |
| Provisão de FGTS S/13 Salário              | 314            | 309            | 329            |
| INSS                                       | 22.878         | 13.232         | 13.828         |
| FGTS                                       | 5.564          | 3.911          | 4.085          |
| <b>Encargos Sociais - Adm.</b>             | <b>29.811</b>  | <b>18.026</b>  | <b>19.852</b>  |
| <b>Total Dos Custos Com Pessoal - Adm.</b> | <b>98.112</b>  | <b>92.213</b>  | <b>101.402</b> |
| Salários e Ordenados                       | 57.386         | 52.221         | 64.569         |
| Prêmios e Gratificações                    | 9.428          | 10.600         | 11.545         |
| 13 Salário                                 | 597            | -              | 334            |
| Férias                                     | 16.585         | 36.567         | 19.077         |
| Indenizações e Aviso Prévio                | -              | -              | 776            |
| Refeição/Refeitório                        | 15.373         | 16.237         | 18.653         |
| Vale Transporte                            | 3.753          | 3.352          | 3.904          |
| Adicional Noturno                          | 622            | 433            | 408            |
| Adicional de Periculosidade                | 28.903         | 27.267         | 29.197         |
| Horas Extras                               | 51.173         | 44.277         | 51.719         |
| Exames Clínicos Admissionais               | 1.412          | 2.302          | 2.301          |
| Provisão de Férias                         | -              | 14.016         | 54.207         |
| Provisão de 13 Salário                     | 6.599          | 14.324         | 13.528         |
| Diária e Ajuda de Custo                    | 5.477          | 4.981          | 5.442          |
| D.S.R.                                     | 9.960          | 10.731         | 9.641          |
| <b>Custos Com Pessoal - Prod.</b>          | <b>193.252</b> | <b>277.500</b> | <b>231.226</b> |
| Provisão de INSS S/Férias                  | -              | 4.252          | 17.385         |

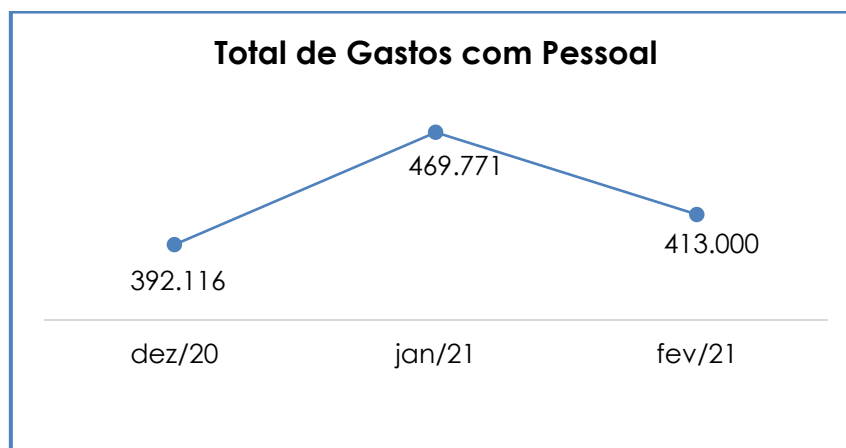
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

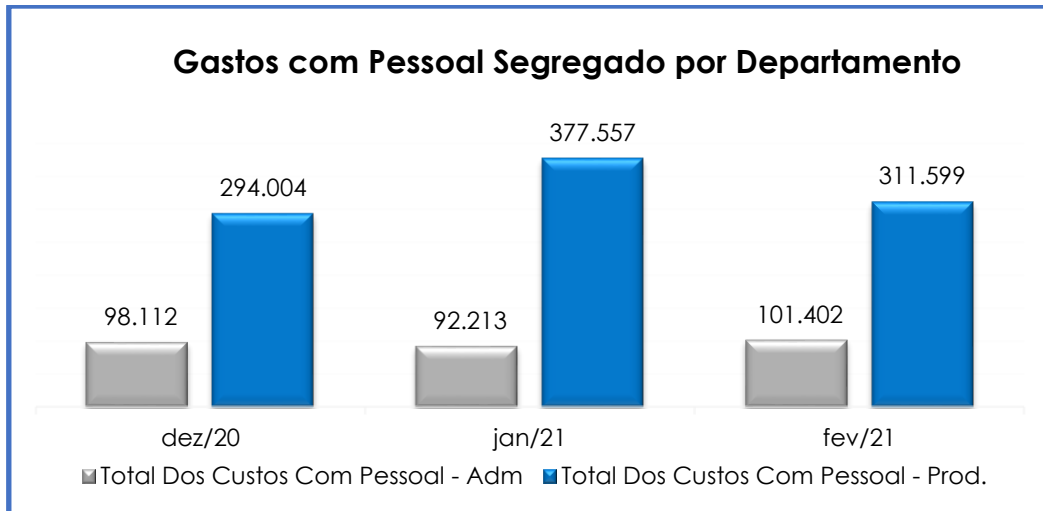
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|   |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|
| Provisão de INSS S/13 Salário               | 13.750         | 4.724          | 4.463          |
| Provisão de FGTS S/Férias                   | - 1.121        | 4.337          | 735            |
| Provisão de FGTS S/13 Salário               | 839            | 1.146          | 1.082          |
| INSS  | 72.083         | 58.358         | 58.478         |
| FGTS  | 19.453         | 14.108         | 14.336         |
| <b>Encargos Sociais - Prod.</b>             | <b>100.752</b> | <b>100.057</b> | <b>80.372</b>  |
| <b>Total Dos Custos Com Pessoal - Prod.</b> | <b>294.004</b> | <b>377.557</b> | <b>311.599</b> |
| <b>Total Dos Gastos Com Pessoal</b>         | <b>392.116</b> | <b>469.771</b> | <b>413.000</b> |

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, nota-se que o mês de fevereiro/2021 apresentou uma minoração de 12% no total dos gastos com pessoal, quando comparado ao mês anterior.



Abaixo, segue o gráfico demonstrativo da distribuição de gastos entre os departamentos administrativo e produtivo.



Pelo acima exposto, nota-se que o “departamento produtivo” representou 75% do total dos custos com pessoal.

Por fim, verificou-se que os gastos da folha de pagamento consumiram 74% do faturamento bruto da Recuperanda, em fevereiro/2021.

#### **IV.1 – PRÓ-LABORE**

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.



A Recuperanda não registra retiradas dos sócios a título de pró-labore. Foi esclarecido, em reuniões periódicas, que os meios de subsistência dos sócios são as fontes de rendas dos mesmos a título de benefícios previdenciários e outras fontes oriundas das relações familiares, não tendo vínculo com os recursos da Recuperanda.

Vale ressaltar, que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda não registrou valores de pagamento a título de pró-labore, em fevereiro/2021, apresentando saldo de pró-labore a pagar no importe de R\$ 224.807,00, referente a períodos anteriores.

## V – EBTIDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa de uma entidade, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as depreciações e amortizações, as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração consolidada, a respeito da Recuperanda Arctest e da empresa Brasil Inspect, segue abaixo:

| <b>EBITDA Consolidado</b>              | <b>dez/20</b>    | <b>jan/21</b>    | <b>fev/21</b>    |
|--|------------------|------------------|------------------|
| <b>Receita operacional bruta</b>       | <b>1.057.429</b> | <b>1.398.871</b> | <b>1.304.314</b> |
| (-) Deduções da receita bruta          | - 119.136        | - 144.934        | - 133.016        |
| <b>(=) Receita operacional líquida</b> | <b>938.293</b>   | <b>1.253.937</b> | <b>1.171.298</b> |
| (-) Custo dos serviços prestados       | - 614.784        | - 711.541        | - 625.965        |

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

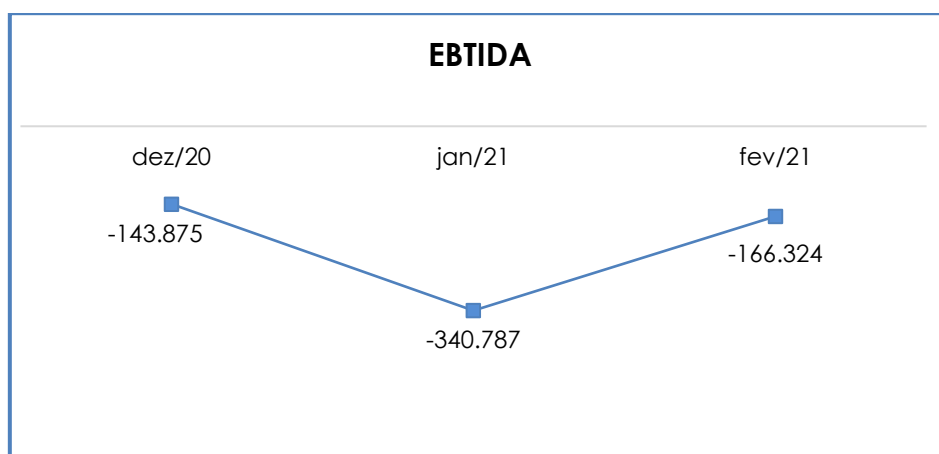
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|   |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|
| <b>(=) Lucro bruto</b>                        | <b>323.509</b> | <b>542.396</b> | <b>545.334</b> |
| (-) Despesas pessoal administrativo           | - 96.909       | - 91.166       | - 100.118      |
| (-) Despesas gerais administrativas           | - 282.200      | - 262.913      | - 218.376      |
| (+/-) Outras receitas e despesas operacionais | -              | 75             | 406            |
| (+) Depreciação                               | 57.651         | 47.519         | 46.558         |
| <b>(=) EBITDA</b>                             | <b>2.051</b>   | <b>235.910</b> | <b>273.804</b> |
| <b>(=) EBITDA % receita operacional bruta</b> | <b>0%</b>      | <b>17%</b>     | <b>21%</b>     |

Conforme o quadro acima, constata-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, juntamente com a empresa Brasil Inspect, obteve saldo **positivo** no mês de fevereiro/2021, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e às despesas apuradas.

Quando analisado isoladamente, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou, em fevereiro/2021, saldo **negativo**, no importe de R\$ 166.324,00, evidenciando uma involução do saldo negativo no montante de R\$ 174.463,00, em relação ao período anterior, justificada pela evolução do faturamento, alinhada com a redução dos custos dos serviços prestados.

Segue, abaixo, a representação gráfica da variação do saldo **EBITDA** da Recuperanda ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **insatisfatórios** no mês analisado, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

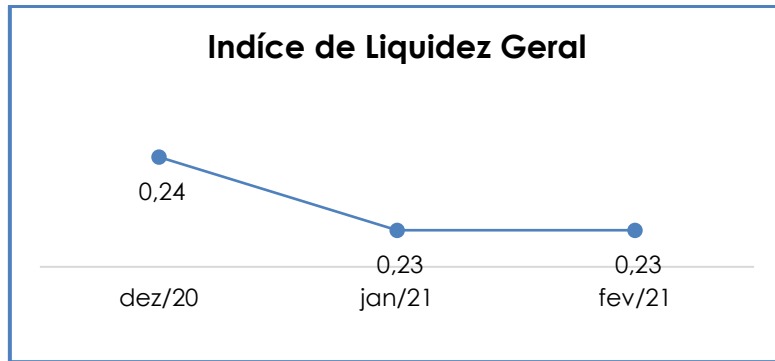
Trata-se de uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

### VI.1 – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações de curto e longo prazos durante um determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, verifica-se que o referido índice não apresentou alterações em fevereiro/2021, mantendo-se **negativo**.



Portanto, a Recuperanda demonstrou ter uma Liquidez Geral **insatisfatória**, pois, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,23 de disponibilidades de curto e longo prazos no mês analisado.

## VI.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a receber e as contas a pagar. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

| <b>Capital De Giro Líquido</b>            | <b>dez/20</b>    | <b>jan/21</b>    | <b>fev/21</b>    |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Caixa e equivalentes                      | 1.036.457        | 1.289.393        | 1.202.370        |
| Fundo de Crédito Cobrança Pessoa Jurídica | 2.537.767        | 2.537.767        | 2.537.767        |
| Duplicatas a receber                      | 1.073.947        | 801.224          | 1.021.656        |
| (-) PECLD                                 | - 3.005.900      | - 3.005.900      | - 3.005.900      |
| Adiantamento a funcionários               | 30.782           | 23.363           | 14.236           |
| Adiantamento a fornecedores               | 105.918          | 106.103          | 124.885          |
| Impostos a recuperar                      | 3.866.333        | 3.877.553        | 3.891.046        |
| <b>Ativo Circulante</b>                   | <b>5.645.305</b> | <b>5.629.503</b> | <b>5.786.061</b> |
| Fornecedores                              | - 267.811        | - 260.872        | - 240.672        |
| Pró-labore a pagar                        | - 224.807        | - 224.807        | - 224.807        |
| Obrigações previdenciárias                | - 19.111.909     | - 19.112.265     | - 19.172.698     |
| Obrigações com funcionários               | - 529.126        | - 519.776        | - 540.530        |
| Acordo com fornecedores                   | - 199.436        | - 199.436        | - 199.436        |

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

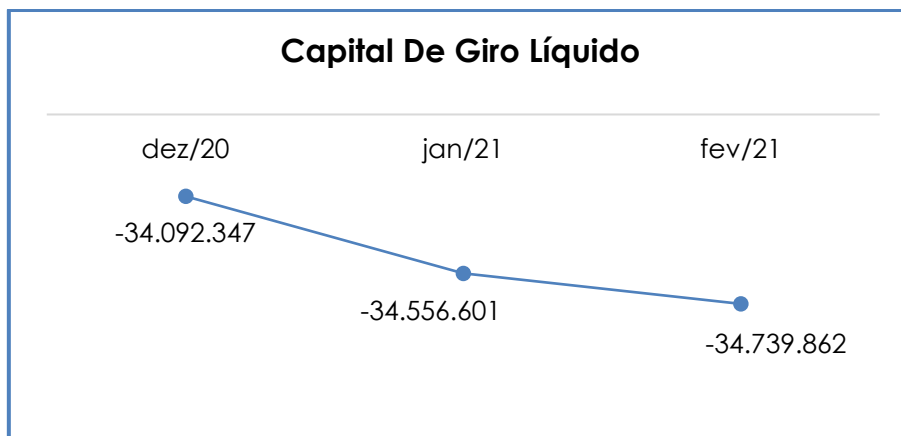
|                               |   |                   |   |                   |   |                   |
|-------------------------------|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| Empréstimos e financiamentos  | - | 2.292.453         | - | 2.579.952         | - | 2.818.877         |
| Acordos Trabalhistas          | - | 47.809            | - | 47.809            | - | 47.809            |
| Provisão Férias e 13º Salário | - | 565.457           | - | 665.183           | - | 695.461           |
| Obrigações tributárias        | - | 16.343.752        | - | 16.343.459        | - | 16.358.152        |
| Parcelamentos                 | - | 146.842           | - | 215.808           | - | 211.481           |
| Adiantamento de clientes      | - | 8.250             | - | 16.737            | - | 16.002            |
| <b>Passivo Circulante</b>     | - | <b>39.737.651</b> | - | <b>40.186.105</b> | - | <b>40.525.923</b> |
| <b>Total</b>                  | - | <b>34.092.347</b> | - | <b>34.556.601</b> | - | <b>34.739.862</b> |

Conforme tabela acima, no mês de fevereiro/2021, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **negativo**. Ou seja, o passivo circulante (R\$ 40.525.923,00) foi substancialmente superior ao ativo circulante (R\$ 5.786.061,00).

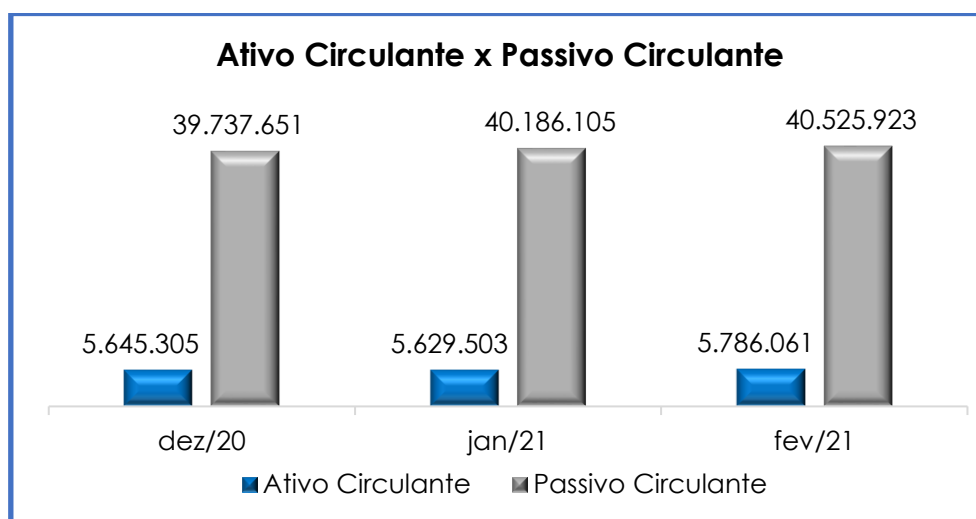
Logo, o **CGL** apresentou uma majoração de 1% em seu saldo negativo, quando comparado ao mês anterior. Tal resultado é oriundo da majoração no passivo circulante em R\$ 339.818,00.

Vale mencionar, que em fevereiro/2021, verificou-se majoração nas rubricas “duplicatas a receber”, “adiantamento a fornecedores”, “impostos a recuperar”, “obrigações previdenciárias”, “obrigações com funcionários”, “empréstimos e financiamentos”, “provisão férias e 13º salário” e “obrigações tributárias”. Em contrapartida, verificou-se minoração nas rubricas “caixa e equivalentes”, “adiantamento a funcionários”, “fornecedores”, “parcelamento” e “adiantamento de clientes”.

Abaixo, segue a demonstração gráfica da variação do saldo negativo do Capital de Giro Líquido:



Pelo exposto, observou-se que a sociedade empresária demonstrou deficiência em seu Capital de Giro Líquido, apresentando **resultados negativos e ineficazes**, com elevações graduais, haja vista a existência de obrigações a curto prazo substancialmente superiores às disponibilidades correntes. Essa disparidade é demonstrada no gráfico abaixo:



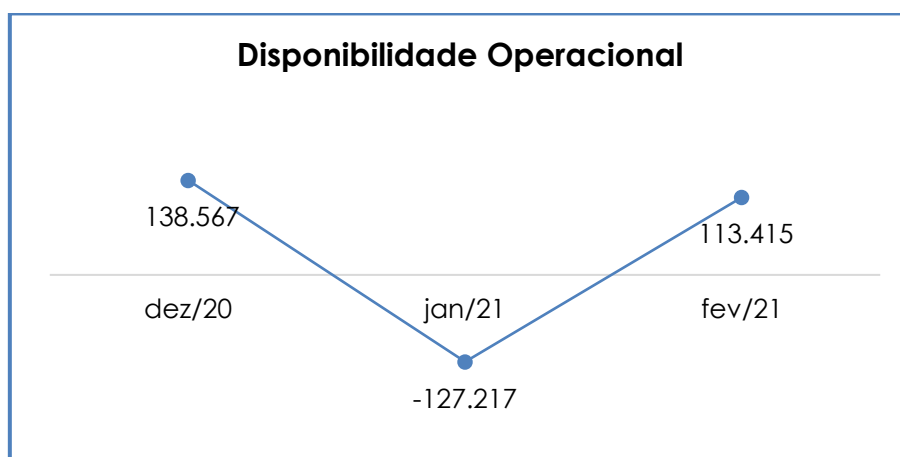
### VI.III- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” do ativo circulante, e de “estoques”, subtraindo-se o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

| Disponibilidade Operacional    | dez/20         | jan/21           | fev/21         |
|--------------------------------|----------------|------------------|----------------|
| Contas a receber a curto prazo | 605.815        | 333.091          | 553.524        |
| Fornecedores                   | - 467.248      | - 460.308        | - 440.108      |
| <b>Total</b>                   | <b>138.567</b> | <b>- 127.217</b> | <b>113.415</b> |

A Recuperanda apresentou **saldo positivo** em fevereiro/2021, apresentando majoração na monta de R\$ 240.632,00, em comparação ao mês anterior, decorrente da evolução das rubricas “contas a receber a curto prazo” em 66%, e involução da conta “fornecedores” em 4%, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



#### VI.IV- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo exigível, o qual pode gerar despesas financeiras.

A tabela abaixo demonstra o quadro geral do endividamento da Recuperanda, onde observou-se um aumento no mês analisado:

| <b>Dívida Financeira Líquida</b>      | <b>dez/20</b>       | <b>jan/21</b>       | <b>fev/21</b>       |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores                          | - 267.811           | - 260.872           | - 240.672           |
| Acordos com fornecedores              | - 199.436           | - 199.436           | - 199.436           |
| Empréstimos e financiamentos - CP     | - 2.292.453         | - 2.579.952         | - 2.818.877         |
| RJ Trabalhista - Classe I             | - 12.842.283        | - 12.842.283        | - 12.842.283        |
| RJ Fornec Quirografários - Classe III | - 10.131.819        | - 10.092.956        | - 10.051.759        |
| RJ Fornec - Classe IV ME e EPP        | - 1.032.124         | - 1.029.182         | - 1.026.253         |
| Caixa e equivalentes                  | 1.036.457           | 1.289.393           | 1.202.370           |
| <b>Dívida Ativa</b>                   | <b>- 25.729.469</b> | <b>- 25.715.288</b> | <b>- 25.976.910</b> |
| Obrigações trabalhistas               | - 529.126           | - 519.776           | - 540.530           |
| Pró-labore a pagar                    | - 224.807           | - 224.807           | - 224.807           |
| Acordos trabalhistas                  | - 47.809            | - 47.809            | - 47.809            |
| Encargos sociais a recolher           | - 19.111.909        | - 19.112.265        | - 19.172.698        |
| Obrigações tributárias - CP           | - 16.343.752        | - 16.343.459        | - 16.358.152        |
| Obrigações tributárias - LP           | - 12.895.079        | - 12.814.488        | - 12.850.243        |
| Parcelamentos                         | - 146.842           | - 215.808           | - 211.481           |
| Provisão Férias e 13º Salário         | - 565.457           | - 665.183           | - 695.461           |
| <b>Dívida Fiscal E Trabalhista</b>    | <b>- 49.864.780</b> | <b>- 49.943.595</b> | <b>- 50.101.179</b> |
| <b>Total</b>                          | <b>- 75.594.249</b> | <b>- 75.658.883</b> | <b>- 76.078.089</b> |

Conforme demonstra o quadro supra, no mês de fevereiro/2021 a dívida apresentou majoração na monta de R\$ 419.205,00.

Ademais, observou-se evolução nas rubricas "empréstimos e financiamentos a C.P", "obrigações trabalhistas", "encargos sociais a recolher", "obrigações tributárias – C.P", "obrigações tributárias – L.P" e "provisão férias e 13º salário". Em contrapartida, houve reduções nas contas de "fornecedores", "RJ fornecedores quirografários – classe III", "RJ fornecedores – classe IV ME e EPP", "caixa e equivalentes" e "parcelamentos".

As obrigações tributárias e os encargos sociais (rubricas não sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial) representaram 64% da dívida



financeira bruta, tendo um acréscimo ao equivalente a R\$ 110.880,00, em comparação ao mês anterior.

Observou-se que, em fevereiro/2021, os valores registrados como sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial representaram 92% do total da **dívida ativa**, ou seja, dos R\$ 25.976.910,00, R\$ 23.920.294,00 esteve elencado como sujeito à Recuperação Judicial, conforme demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Verificou-se minoração na rubrica "RJ fornecedores quirografários – classe III", no montante de R\$ 41.197,00, referente à apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, bem como o pagamento dos credores parceiros (Kroma e Unimed), conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Consigna-se, que a rubrica "RJ Fornece- Classe IV ME e EPP" apresentou minoração na monta de R\$ 2.929,00, em virtude da apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, conforme será tratado adiante em tópico específico.

As dívidas fiscais e trabalhistas apresentaram majoração no importe de R\$ 157.584,00, em comparação ao mês anterior, em virtude da evolução nas rubricas "obrigações trabalhistas", "encargos sociais a recolher", "obrigações tributárias – C.P", "obrigações tributárias – L.P" e "provisão férias e 13º salário".

Em visita periódica realizada à sede da Recuperanda na data de 28 de fevereiro de 2019 – fato já relatado em outras circulares – ficou esclarecido ser a devedora detentora de créditos tributários a serem recuperados por PER/DCOMP. No entanto, devido às tratativas e análises equivocadas dos responsáveis técnicos anteriores, a empresa sofreu um auto de infração e, por conseguinte, perdeu seus créditos. Isso justifica, segundo esclarecimentos, o elevado saldo de encargos sociais e obrigações tributárias. A Recuperanda

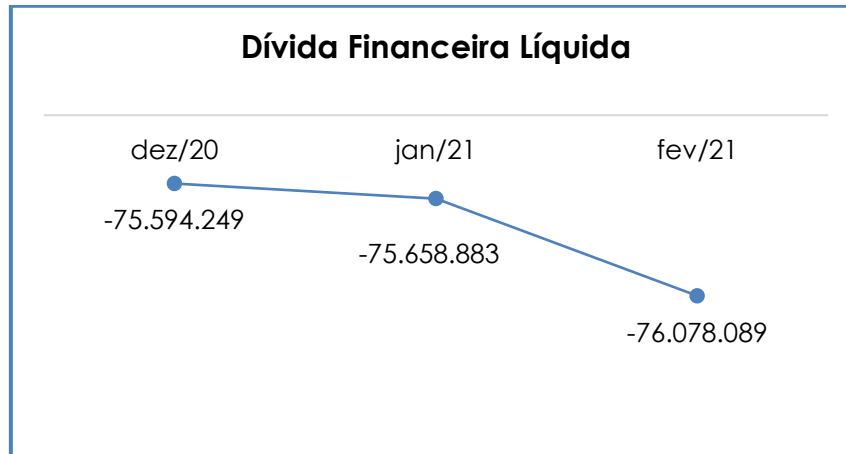
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

destacou, em última reunião periódica, que segue realizando estudos para redução e quitação dos débitos tributários pendentes de pagamento, consoante já explanado em tópico anterior.

A evolução referente ao índice de endividamento é também demonstrada no gráfico abaixo:



Os índices de “**Liquidez Geral**” e “**Capital de Giro Líquido**” encerraram, em fevereiro/2021, com saldo **negativo**.

Os pagamentos das obrigações que compõem a **dívida financeira líquida** estão sendo liquidados de forma parcial, e, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, apesar de ter havido registros de baixas das obrigações de competência do mês imediatamente anterior, existiram, também, saldos de exercícios pretéritos, os quais não estão sendo liquidados.

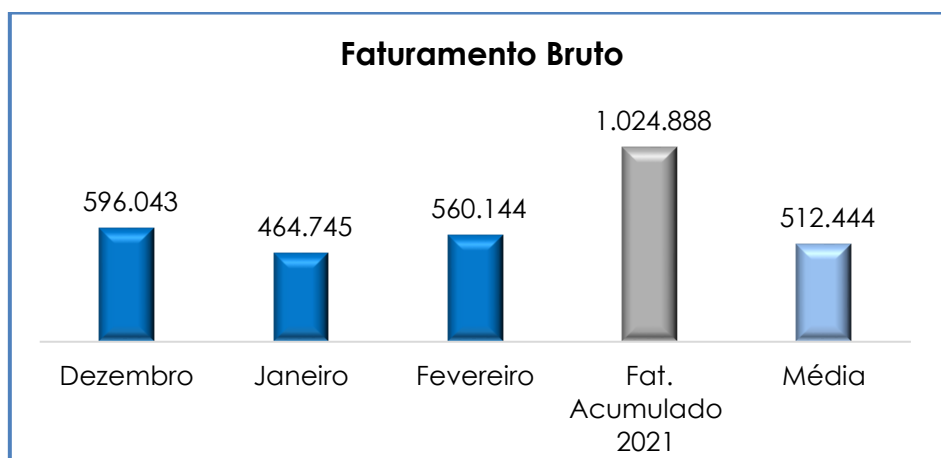
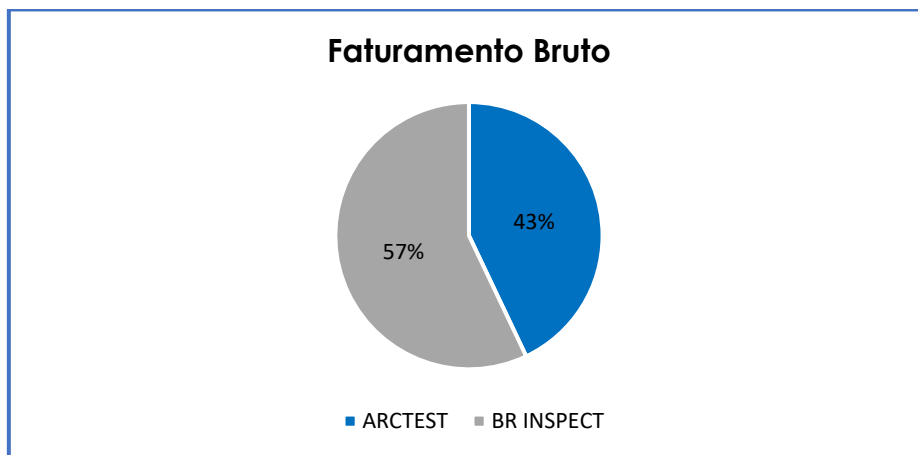
Dessa forma, se faz necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir efetivamente o seu endividamento, com o objetivo de reverter o quadro econômico apresentado, gerando disponibilidade financeira e liquidez suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

## VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Recuperanda.

Conforme gráfico colacionado abaixo, verificou-se que, em fevereiro/2021, foi apurado o faturamento bruto no montante de R\$ 1.304.314,00, sendo 43% do valor auferido pela Recuperanda Arctest e 57% pela empresa Brasil Inspect, conforme observa-se no gráfico abaixo:



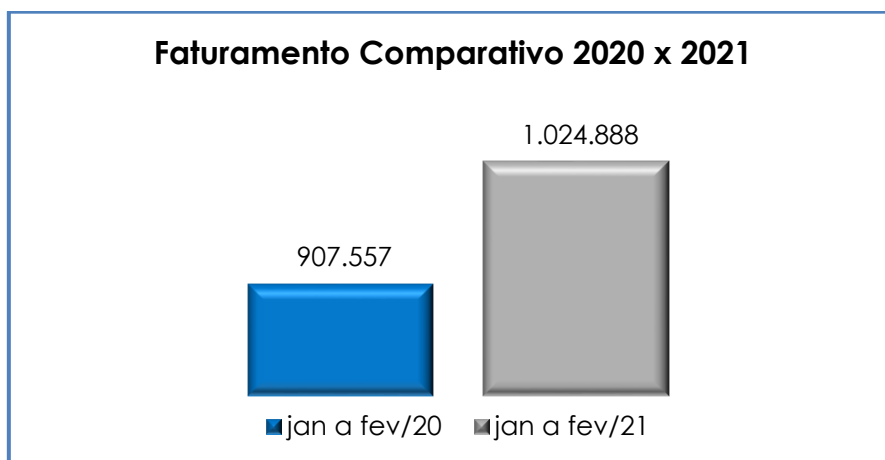
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O valor acumulado no exercício até o mês de fevereiro/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 1.024.888,00, ademais, a média no período analisado, apresentou um valor de R\$ 512.444,00.

Quando comparado o faturamento da Recuperanda de janeiro a fevereiro/2021, com o mesmo período do ano anterior, observa-se uma majoração na monta de R\$ 117.332,00, evidenciando que a Recuperanda superou as vendas realizadas no mesmo período do ano anterior. Abaixo segue comparação de faturamento do exercício com o ano anterior:



Dessa forma, deve a devedora estabelecer uma estratégia comercial concisa e sustentável, a fim de alavancar seu faturamento bruto para gerar fluxo de caixa suficiente e, por conseguinte, reunir meios de liquidar suas obrigações.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, caracterizando-se como o resultado de eventos passados e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

| Ativo  | dez/20  | jan/21  | fev/21 |
|--|---|---|--------|
| <p style="text-align: center;"><b>Campinas</b></p> <p>Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar<br/>CEP 13073-300 F. 19 3256-2006</p> | <p style="text-align: center;"><b>São Paulo</b></p> <p>Rua Robert Bosch, 544, 8º andar<br/>CEP 01141-010 F. 11 3258-736</p> | <p style="text-align: center;"><b>Curitiba</b></p> <p>Rua da Glória, 314, conjunto 21<br/>CEP 80030-060 F. 41 3891-1571</p> |        |

|   |                   |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e equivalentes                      | 1.036.457         | 1.289.393         | 1.202.370         |
| Duplicatas a receber                      | 1.073.947         | 801.224           | 1.021.656         |
| Fundo de Crédito Cobrança Pessoa Jurídica | 2.537.767         | 2.537.767         | 2.537.767         |
| (-) PECLD                                 | - 3.005.900       | - 3.005.900       | - 3.005.900       |
| Adiantamento a funcionários               | 30.782            | 23.363            | 14.236            |
| Adiantamento a fornecedores               | 105.918           | 106.103           | 124.885           |
| Impostos a recuperar/compensar            | 3.866.333         | 3.877.553         | 3.891.046         |
| <b>Ativo Circulante</b>                   | <b>5.645.305</b>  | <b>5.629.503</b>  | <b>5.786.061</b>  |
| Depósitos Judiciais                       | 1.442.003         | 1.442.003         | 1.442.003         |
| <b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>     | <b>1.442.003</b>  | <b>1.442.003</b>  | <b>1.442.003</b>  |
| <b>Imobilizado</b>                        | <b>10.931.829</b> | <b>10.879.266</b> | <b>10.827.921</b> |
| Imóveis                                   | 9.100.000         | 9.100.000         | 9.100.000         |
| Móveis e Utensílios                       | 3.073.117         | 3.073.117         | 3.073.117         |
| Máquinas e Equipamentos                   | 5.793.411         | 5.793.411         | 5.793.411         |
| Veículos                                  | 3.570.207         | 3.570.207         | 3.570.207         |
| (-) Depreciações Acumuladas               | - 10.604.906      | - 10.657.468      | - 10.708.814      |
| <b>Intangível</b>                         | <b>21.761</b>     | <b>21.761</b>     | <b>21.761</b>     |
| Marcas, Direitos e Patentes               | 21.761            | 21.761            | 21.761            |
| <b>Ativo Não Circulante</b>               | <b>12.395.593</b> | <b>12.343.031</b> | <b>12.291.685</b> |
| <b>Total</b>                              | <b>18.040.898</b> | <b>17.972.534</b> | <b>18.077.746</b> |

Pelas informações do quadro acima, verificou-se que a Recuperanda possuía, a título de bens e direitos, a monta de R\$ 18.077.746,00 em fevereiro/2021.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em fevereiro/2021, a Recuperanda registrou o saldo de R\$ 1.202.370,00, apurando-se minoração de 7% em comparação ao mês anterior. A disponibilidade financeira estava composta por R\$ 4.158,00 disponíveis em “caixa e equivalentes” e R\$ 1.198.212,00 disponíveis em “bancos conta movimento”.

- **Contas a receber:** a Recuperanda possuía, em fevereiro/2021, à título de contas a receber, o montante de R\$ 553.524,00. A referida rubrica estava composta por “duplicatas a receber”, no importe de R\$

1.021.656,00, apresentando minoração de 28% em relação ao período anterior, “fundo de crédito cobrança pessoa jurídica” no montante de R\$ 2.537.767,00, deduzidas as “perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa”, no valor de R\$ 3.005.900,00.

- **Adiantamento a funcionários:** a Recuperanda registrou, em fevereiro/2021, o montante de R\$ 14.236,00 referente à adiantamento a funcionários, apresentando minoração de 39%, em comparação com o mês anterior, justificada pela inclusão da conta “adiantamento 13º salário” aliado a redução nas rubricas “adiantamento de férias” e “empréstimo a empregado”.

- **Adiantamento a fornecedores:** a Recuperanda registrou saldo no importe de R\$ 124.885,00, em fevereiro/2021. Quando comparado ao mês anterior, referida rubrica apresentou majoração na monta de R\$ 18.782,00, uma vez que as apropriações do período foram superiores às baixas ocorridas.

- **Impostos a recuperar/compensar:** findou com o saldo de R\$ 3.891.046,00, representando 67% do valor total do ativo circulante, o qual a Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo que os valores mais recentes serão compensados utilizando-se o saldo negativo de CSLL e IRPJ. Quanto aos valores que geraram auto de infração devido ao envio de informações divergentes através de PER/DCOMP, será necessário realizar ajuste contábil para o montante que não pôde ser comprovado através da ECF/ECD e acabaram prescrevendo. Parte desses valores ainda se encontra em análise e aguardando deferimento da PER/DCOMP. Consigna-se, que o referido grupo apresentou majoração na monta de R\$ 13.493,00, em razão do aumento nas rubricas “IRRF a compensar” e “contribuição social retida a compensar”.

- **Depósitos judiciais:** referido grupo, apresentou, em fevereiro/2021, saldo no montante de R\$ 1.442.003,00, o qual é composto por valores à título de bloqueio judicial e depósito de guias recursais, conforme tabela colacionada abaixo.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| Depósitos Judiciais                | dez/20           | jan/21           | fev/21           |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Bloqueios Judiciais Arcstest       | 941.473          | 941.473          | 941.473          |
| Depósitos de guias recursais       | 497.688          | 497.688          | 497.688          |
| Bloqueios Judiciais Brasil Inspect | 2.842            | 2.842            | 2.842            |
| <b>Total</b>                       | <b>1.442.003</b> | <b>1.442.003</b> | <b>1.442.003</b> |

Vale mencionar, que o referido grupo não apresentou variação em relação ao mês anterior.

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

| Arcstest                           | dez/20            | jan/21            | fev/21            |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Imobilizado</b>                 | <b>10.931.829</b> | <b>10.879.266</b> | <b>10.827.921</b> |
| Imóveis                            | 9.100.000         | 9.100.000         | 9.100.000         |
| Móveis e Utensílios                | 3.073.117         | 3.073.117         | 3.073.117         |
| Máquinas e Equipamentos            | 5.793.411         | 5.793.411         | 5.793.411         |
| Veículos                           | 3.570.207         | 3.570.207         | 3.570.207         |
| (-) Depreciações Acumuladas        | - 10.604.906      | - 10.657.468      | - 10.708.814      |
| <b>Intangível</b>                  | <b>21.761</b>     | <b>21.761</b>     | <b>21.761</b>     |
| Software                           | 5.194             | 5.194             | 5.194             |
| Instalações Telefônicas (Dir. Uso) | 9.500             | 9.500             | 9.500             |
| Marcas E Patentes                  | 7.067             | 7.067             | 7.067             |
| <b>Total</b>                       | <b>10.953.590</b> | <b>10.901.027</b> | <b>10.849.682</b> |

No mês de fevereiro/2021, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 21.536.735,00, sendo R\$ 10.708.814,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 10.827.921,00 no grupo do "Imobilizado" e R\$ 21.761,00 no grupo de "Bens Intangíveis".

Consigna-se, que em fevereiro/2021, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 60% do total do ativo.

## VIII.II PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| Passivo                               | dez/20              | jan/21              | fev/21              |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Fornecedores                          | - 267.811           | - 260.872           | - 240.672           |
| Acordos com fornecedores              | - 199.436           | - 199.436           | - 199.436           |
| Empréstimos e financiamentos          | - 2.292.453         | - 2.579.952         | - 2.818.877         |
| Obrigações com Pessoal                | - 529.126           | - 519.776           | - 540.530           |
| Pró-labore a pagar                    | - 224.807           | - 224.807           | - 224.807           |
| Obrigações previdenciárias            | - 19.111.909        | - 19.112.265        | - 19.172.698        |
| Provisão Férias e 13º Salário         | - 565.457           | - 665.183           | - 695.461           |
| Acordos Trabalhistas                  | - 47.809            | - 47.809            | - 47.809            |
| Obrigações tributárias                | - 16.343.752        | - 16.343.459        | - 16.358.152        |
| Parcelamentos                         | - 146.842           | - 215.808           | - 211.481           |
| Adiantamento de clientes              | - 8.250             | - 16.737            | - 16.002            |
| <b>Passivo Circulante</b>             | <b>- 39.737.651</b> | <b>- 40.186.105</b> | <b>- 40.525.923</b> |
| Parcelamento - LP                     | - 12.895.079        | - 12.814.488        | - 12.850.243        |
| RJ Trabalhista - Classe I             | - 12.842.283        | - 12.842.283        | - 12.842.283        |
| RJ Fornec Quirografários - Classe III | - 10.131.819        | - 10.092.956        | - 10.051.759        |
| RJ Fornec - Classe IV ME e EPP        | - 1.032.124         | - 1.029.182         | - 1.026.253         |
| <b>Passivo Não Circulante</b>         | <b>- 36.901.305</b> | <b>- 36.778.909</b> | <b>- 36.770.538</b> |
| Capital Social                        | - 732.138           | - 732.138           | - 732.138           |
| Reavaliação Ativo Permanente          | - 1.081.675         | - 1.081.675         | - 1.081.675         |
| Prejuízo Acumulado                    | 58.392.410          | 60.411.871          | 60.419.288          |
| <b>Patrimônio Líquido</b>             | <b>56.578.598</b>   | <b>58.598.058</b>   | <b>58.605.475</b>   |
| <b>Total</b>                          | <b>- 20.060.359</b> | <b>- 18.366.955</b> | <b>- 18.690.985</b> |

Observou-se que o saldo apresentado pela Recuperanda, em fevereiro/2021, totalizou o montante de R\$ 18.690.985,00, correspondentes às dívidas com exigibilidade a curto e longo prazo somados ao capital próprio (Patrimônio Líquido), apresentando majoração no montante de R\$ 324.030,00, em relação ao período anterior.



- **Fornecedores:** observou-se, em fevereiro/2021, minoração de 8%, em comparação ao período anterior, evidenciando que os pagamentos efetuados foram superiores às aquisições do mês.

Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe grupo de contas específico para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** referida conta apresentou, em fevereiro/2021, majoração de 9%, em relação ao período anterior, demonstrando que foram auferidos empréstimos da empresa Brasil Inspect, no importe de R\$ 238.969,00.

- **Obrigações com pessoal:** observou-se, em fevereiro/2021, majoração de 4% em “obrigações com pessoal”, justificado pelo acréscimo apresentado nas rubricas “salários a pagar”, “pensão alimentícia a pagar” e “verbas rescisórias a pagar”, em contrapartida com a minoração nas contas de “reembolso viagem funcionário” e “13º salário a pagar”.

- **Pró-labore a pagar:** referida conta não apresentou variação em relação ao mês anterior, registrando saldo no importe de R\$ 224.807,00, referente a pró-labore a pagar de períodos anteriores.

- **Obrigações previdenciárias:** em fevereiro/2021, o grupo das “obrigações previdenciárias” apresentou majoração na monta de R\$ 60.433,00, registrando saldo no montante de R\$ 19.172.698,00.

Verificou-se o pagamento parcial das rubricas “FGTS a recolher” e “INSS a recolher”, bem como apropriação mensal das referidas rubricas.

- **Acordos trabalhistas:** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 47.809,00, em fevereiro/2021, não apresentando variação em relação ao mês anterior.

- **Obrigações tributárias:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 16.358.152,00, apresentando majoração no montante de R\$ 14.692,00, em relação ao mês anterior.

Verificou-se compensações de PIS e COFINS a recolher com impostos recuperáveis do período. Ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros, também já apontado nos RMA's anteriores.

Outrossim, ocorreram pagamentos parciais, bem como apropriações do período, nas rubricas "ISSQ retido na fonte a recolher", "IRRF – PJ", "PIS, COFINS e CSLL retido na fonte", "IRRF sobre salários" e "ISSQN a recolher".

Ademais, não foram registrados adimplementos dos demais impostos.

- **Parcelamentos – CP:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2021, minoração de 2%, em comparação com o período anterior, fato justificado pelas apropriações de juros e pagamentos ocorridos dentro do mês.

- **Adiantamento de clientes:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2021, irrisória minoração no montante de R\$ 735,00, em razão do registro de baixa na rubrica "Benedito Antônio Azevedo Manhães"

- **Parcelamentos – LP:** no período analisado, a rubrica "parcelamentos a longo prazo" registrou a importância de R\$ 12.850.243,00, apresentando majoração na monta de R\$ 35.755,00, em comparação com o mês anterior, fato justificado pela inclusão da rubrica "Parcelamento PGF No. 4166006".

- **RJ Trabalhista – Classe I:** referido grupo não apresentou variação em relação ao período anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 12.842.283,00.

- **RJ Fornecedores – Classe III e IV:** as referidas rubricas apresentaram, em fevereiro/2021, minoração no montante de R\$ 41.197,00 e R\$ 2.929,00, respectivamente, referente à apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, bem como o pagamento dos credores parceiros (Kroma e Unimed) e reconhecimento de deságio e juros, no período em questão, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

### VIII.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 29/08/2017, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1004211-83.2016.8.26.0428, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

| Classes      | Quant. Credores | Valor                 | % Part. Credores |
|--------------|-----------------|-----------------------|------------------|
| I            | 403             | 18.338.960            | 61%              |
| III          | 172             | 10.654.724            | 35%              |
| IV           | 209             | 1.089.077             | 4%               |
| <b>Total</b> | <b>784</b>      | <b>R\$ 30.082.762</b> | <b>100%</b>      |

Os valores sujeitos à Recuperação Judicial constam registrados no grupo “recuperação judicial”, do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Consiga-se que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados, há uma divergência entre o montante registrado contabilmente, referente à classe I e o 2º Edital de Credores, a qual esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Considerando o pagamento das parcelas do plano, referentes aos credores parceiros habilitados na classe III, até o encerramento do mês de fevereiro/2021, a Recuperanda registrou decréscimo de R\$ 41.197,00, em virtude do referido pagamento e reconhecimento de deságio e juros.

Segue abaixo composição detalhada dos credores parceiros (Classe III), conforme constam nos registros contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo, no período dezembro/2020 a fevereiro/2021:

| <b>Recuperação Judicial</b>        | <b>dez/20</b>    | <b>jan/21</b>    | <b>fev/21</b>    |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Kroma Prod. Graf Rep Ltda          | 530.182          | 525.778          | 521.337          |
| Unimed Cooperativa De Trab. Médico | 1.261.323        | 1.250.846        | 1.240.282        |
| <b>Total</b>                       | <b>1.791.505</b> | <b>1.776.624</b> | <b>1.761.619</b> |

Vale ressaltar, que as rubricas “RJ Fornece Quirografários - Classe III” e “RJ Fornece - Classe IV ME e EPP” apresentaram minoração na monta de R\$ 41.197,00 e R\$ 2.929,00, respectivamente, em razão do reconhecimento de juros e deságio, bem como pagamentos ocorridos no mês conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, não ocorreram movimentações financeiras para os credores da classe I, uma vez que o pagamento da referida classe está vinculado à venda dos imóveis, que não ocorreu até a conclusão desse relatório.

## **IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA**

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

| <b>Dívida Tributária</b>       | <b>dez/20</b> | <b>jan/21</b> | <b>fev/21</b> |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| INSS a recolher                | - 15.649.672  | - 15.711.074  | - 15.777.059  |
| INSS ret. autônomos a recolher | - 191.457     | - 191.457     | - 191.457     |
| INSS ret. terc. a recolher     | - 285.979     | - 285.979     | - 285.979     |

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|   |   |                   |   |                   |   |                   |
|---|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| Parcelamento INSS                         | - | 138.077           | - | 133.168           | - | 128.260           |
| FGTS a Recolher                           | - | 3.236.219         | - | 3.175.173         | - | 3.169.621         |
| <b>Encargos Sociais - CP</b>              | - | <b>19.501.404</b> | - | <b>19.496.852</b> | - | <b>19.552.376</b> |
| IRRF s/ sal. a recolher                   | - | 3.986.171         | - | 3.956.746         | - | 3.932.202         |
| IRRF s/ serv. Prest. Pessoa física        | - | 20.544            | - | 20.544            | - | 20.544            |
| IRRF s/ serv. Prest. terceiros a recolher | - | 78.975            | - | 78.933            | - | 78.978            |
| ISS ref. terceiros a recolher             | - | 347.665           | - | 347.130           | - | 346.940           |
| PIS/COFINS/CS/IR a recolher               | - | 194.731           | - | 192.367           | - | 192.768           |
| COFINS a recolher                         | - | 5.679.265         | - | 5.695.983         | - | 5.717.589         |
| PIS a recolher                            | - | 1.166.590         | - | 1.170.226         | - | 1.174.924         |
| ISS a recolher                            | - | 4.583.830         | - | 4.595.551         | - | 4.608.227         |
| Parcelamento REFIS                        | - | 5.878             | - | 53.421            | - | 49.099            |
| Parcelamento IPVA                         | - | 2.887             | - | 2.887             | - | 2.887             |
| Parcelamento PGFN No. 002.917.228         | - | -                 | - | 26.332            | - | 23.938            |
| Parcelamento Pgf No. 4166006              | - | -                 | - | -                 | - | 7.297             |
| <b>Obrigações Fiscais - CP</b>            | - | <b>16.066.537</b> | - | <b>16.140.120</b> | - | <b>16.155.393</b> |
| Parcelamento REFIS                        | - | 414.925           | - | 363.060           | - | 363.060           |
| Parcelamento IRRF 2013                    | - | 1.131.687         | - | 1.131.687         | - | 1.131.687         |
| Parcelamento IRRF 2014                    | - | 861.452           | - | 861.452           | - | 861.452           |
| Parcelamentos a renegociar                | - | 10.023.289        | - | 10.023.289        | - | 10.023.289        |
| Parcelamento PGFN No. 002.917.228         | - | 110.115           | - | 81.390            | - | 81.390            |
| Caixa econômica federal saldo a negociar  | - | 353.610           | - | 353.610           | - | 353.610           |
| Parcelamento Pgf No. 4166006              | - | -                 | - | -                 | - | 35.755            |
| <b>Obrigações Fiscais - LP</b>            | - | <b>12.895.079</b> | - | <b>12.814.488</b> | - | <b>12.850.243</b> |
| <b>Total</b>                              | - | <b>48.463.020</b> | - | <b>48.451.460</b> | - | <b>48.558.012</b> |

De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em fevereiro/2021, o montante de R\$ 48.558.012,00, sendo que 40% do valor corresponde aos encargos sociais e 60% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Em comparação ao mês anterior, houve majoração na dívida tributária, na monta de R\$ 106.553,00.

- **Encargos sociais:** o referido grupo de contas registrou saldo de R\$ 19.552.376,00, valor sem os acréscimos dos encargos legais. Desse montante, 84% referiu-se às contas de "INSS" e 16% ao "FGTS". Os encargos sociais foram registrados integralmente no curto prazo. Através dos demonstrativos contábeis disponibilizados, nota-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais do FGTS e INSS referentes ao mês anterior, sendo que houve provisão dos encargos sociais no mês analisado superior às baixas registradas, bem como pagamentos dos parcelamentos de INSS, resultando na majoração do grupo no

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

montante de R\$ 55.524,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o adimplemento parcial é relativo somente ao provisionado nos meses imediatamente anteriores, inclusive é sabido que parte do saldo inadimplentes apresentado se refere às competências anteriores.

- **Obrigações fiscais:** o saldo apurado sumarizou R\$ 29.005.637,00, sendo 56% do montante correspondente às obrigações fiscais de curto prazo e 44%, referente às obrigações fiscais registradas no longo prazo.

Verificou-se um incremento na monta de R\$ 15.273,00 nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês anterior, justificado pela inclusão da rubrica "Parcelamento PGF No. 4166006" aliado ao acréscimo nas contas "IRRF s/ serv. prest. terceiros a recolher", "PIS/COFINS/CS/IR a recolher", "COFINS a recolher", "PIS a recolher" e "ISS a recolher". Em contrapartida houve decréscimo nas seguintes contas "IRRF s/ salários a recolher", "ISS retido terceiros a recolher", "Parcelamento REFIS" e "Parcelamento PGFN n 002.917.228". Importante destacar que não houve o pagamento integral do saldo a recolher dos tributos.

Além do mais, importante destacar que houve compensação parcial de PIS e COFINS, assim como ocorreram pagamentos parciais nas seguintes contas: "IRRF s/ salários a recolher", "IRRF s/ serv. prestado por terceiros a recolher", "ISS ret. terceiros a recolher" e "PIS/COFINS/CS/IR a recolher".

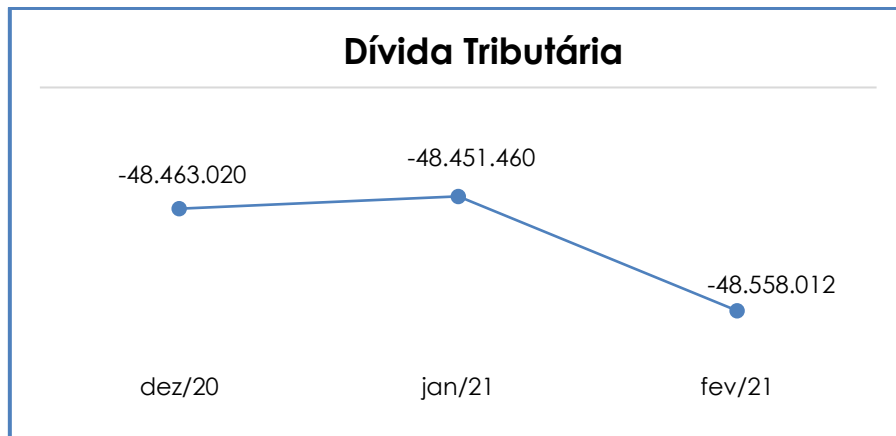
Já as obrigações fiscais a longo prazo, registraram saldo no montante de R\$ 12.850.243,00, apresentando majoração no montante de R\$ 35.755,00, em comparação ao mês anterior, em razão da inclusão da conta de "Parcelamento PGF No. 4166006".

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária:

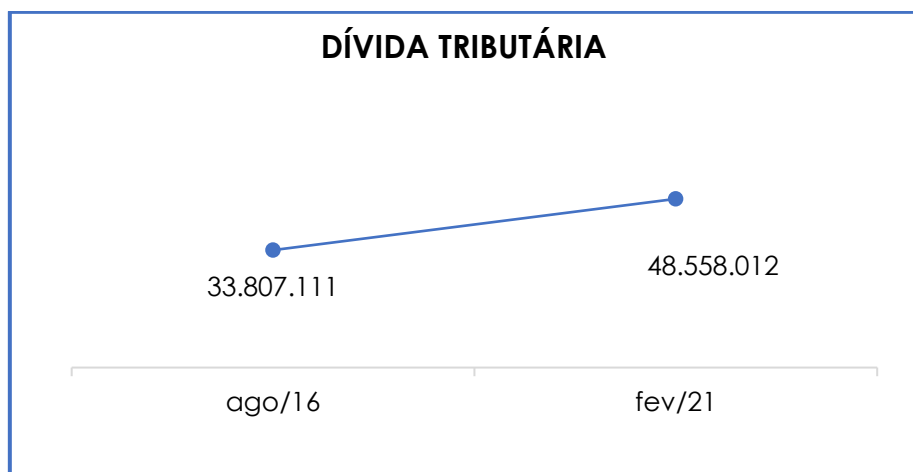
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 06/10/2016, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 33.807.111,00, o qual apresentou evolução nos exercícios seguintes, conforme gráfico colacionado abaixo:



Em visita periódica realizada na sede da Recuperanda em 28 de fevereiro de 2019, foi informado, a esta Auxiliar do Juízo, que o responsável técnico anterior ao atual escritório, teria prestado ao Governo, através de PER/DCOMP, informações divergentes relativas às obrigações fiscais, o que ocasionou em um auto de infração para a Recuperanda e, conseqüentemente, à perda de créditos tributários que seriam utilizados para compensar o vultuoso saldo apresentado. Em reuniões periódicas, no modelo virtual, a Recuperanda

vem afirmando que conta com auxiliares técnicos, os quais estão trabalhando para minimizar os efeitos errôneos supracitados de PERD/COMP e elaborando uma estratégia para mitigação da dívida tributária.

Consigna-se, que de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 16.011.211,00 em fevereiro/2021, a qual apresentou majoração na monta de R\$ 14.882,00 quando comparado ao mês anterior.

Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das demais obrigações fiscais em sua integralidade, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.



Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** foram expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados.

Consigna-se, que os valores apresentados abaixo, referem-se à entidade em Recuperação Judicial, qual seja, "ARCTEST", pelo que não estão contemplados no quadro os valores registrados na "BRASIL INSPECT", sendo esta última figura fora do polo da presente Recuperação Judicial.

| <b>Demonstração de Resultado (DRE)</b>              | <b>dez/20</b>    | <b>jan/21</b>    | <b>fev/21</b>    |
|---|------------------|------------------|------------------|
| <b>Receita Operacional Bruta</b>                    | <b>596.043</b>   | <b>464.745</b>   | <b>560.144</b>   |
| Prestação de Serviço                                | 596.043          | 464.745          | 560.144          |
| <b>Deduções da receita Bruta</b>                    | <b>- 80.928</b>  | <b>- 64.405</b>  | <b>- 74.146</b>  |
| Impostos Incidentes s/ Faturamento                  | - 80.928         | - 64.405         | - 74.146         |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>                  | <b>515.115</b>   | <b>400.340</b>   | <b>485.998</b>   |
| % Receita Operacional Líquida                       | <b>86%</b>       | <b>86%</b>       | <b>87%</b>       |
| Custo dos Serviços Prestados                        | - 404.834        | - 516.929        | - 430.505        |
| <b>Resultado Operacional Bruto</b>                  | <b>110.282</b>   | <b>- 116.589</b> | <b>55.493</b>    |
| % Receita Operacional Bruto                         | <b>19%</b>       | <b>-25%</b>      | <b>10%</b>       |
| Despesas Pessoal Administrativo                     | - 98.112         | - 92.213         | - 101.402        |
| Despesas Gerais Administrativas                     | - 209.899        | - 185.620        | - 173.405        |
| Recuperação de despesas                             | 1.203            | 1.047            | 1.284            |
| Despesas tributárias                                | - 3.014          | - 3.875          | - 7.658          |
| Outras receitas operacionais                        | -                | 70               | 400              |
| <b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>      | <b>- 199.540</b> | <b>- 397.180</b> | <b>- 225.288</b> |
| Receitas Financeiras                                | 56.033           | 56.635           | 55.991           |
| Despesas Financeiras                                | - 41.320         | - 53.876         | - 49.521         |
| <b>Resultado antes das Operações Descontinuadas</b> | <b>- 184.827</b> | <b>- 394.421</b> | <b>- 218.818</b> |
| <b>Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado</b>  | <b>- 184.827</b> | <b>- 394.421</b> | <b>- 218.818</b> |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>               | <b>- 184.827</b> | <b>- 394.421</b> | <b>- 218.818</b> |

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 218.818,00.

Em comparação ao mês anterior, observou-se uma involução do saldo negativo, no montante de R\$ 175.603,00, fato justificado pela majoração do faturamento bruto, em contrapartida com a minoração nas

rubricas “custo dos serviços prestados”, “despesas gerais administrativas” e “despesas financeiras”.

O “**faturamento bruto**” demonstrou um aumento de 21% no mês de fevereiro/2021.

As “**deduções das receitas brutas**” e “**custos das mercadorias vendidas**” consumiram 90% do faturamento bruto, em fevereiro/2021.

As “**despesas gerais administrativas**” apresentaram uma minoração de 7%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução nas rubricas “água e esgoto”, “convênio com internet”, “depreciações e amortizações”, “pedágio – adm”, “hospedagem – adm”, “honorários advocatícios”, “manutenção de móveis e utensílios e instalações”, “material de copa e cozinha”, “seguros – diversos”, “serviços prestados por PJ”, “serviços prestados por PF s/ vínculo”, “xerox e autenticação”, “seguro de vida”, “previdência privada” e “serviços de limpeza”.

Ao que se refere às “**despesas com pessoal administrativo**”, observou-se uma majoração de 10%, fato justificado pela evolução em “salários e ordenados”, “férias”, “FGTS”, “refeição/refeitório”, “vale transporte”, “horas extras”, “exames clínicos admissionais”, “provisão de férias”, “provisão de 13º salário”, “provisão de INSS s/ 13º salário”, “provisão de INSS s/ férias”, “provisão de FGTS s/ férias”, “provisão de FGTS s/ 13º salário”, “DSR” e “INSS”, em contrapartida verificou-se baixa integral da rubrica “treinamento” e redução da conta “diária e ajuda de custo.

Em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 98% no grupo de “**despesas tributárias**”, justificada pela ocorrência de registro em “IPTU” e “taxas diversas (certidões, fiscalização)”.

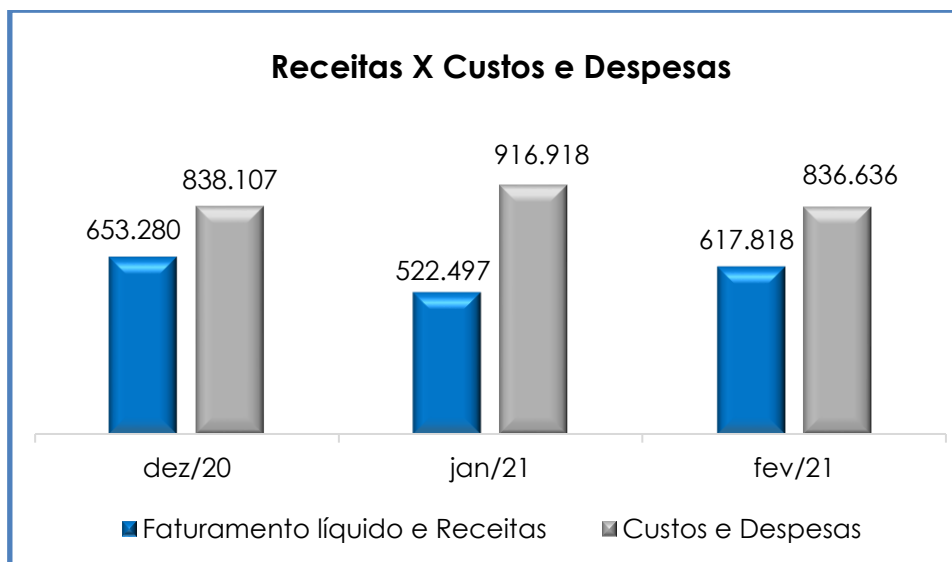
Consigna-se que, o grupo de “**receitas financeiras**” apurou irrisória majoração no importe de R\$ 644,00, em relação ao período

anterior, justificada pelo aumento na rubrica “rendimento de aplicação financeira”.

Em “**recuperação de despesas**” foi apurada majoração de 23%, em comparação ao mês anterior, em virtude da evolução nas contas “recuperação de despesas refeição” e “recuperação de despesas com vale transporte”.

No que tange às “**despesas financeiras**”, constatou-se uma minoração de 8%, decorrente da redução nas rubricas “juros passivo” e “despesas bancárias”, em contrapartida com o acréscimo em “descontos concedidos”, “multas sobre impostos” e “IOF”.

Portanto, para os valores apurados de “faturamento bruto e receitas”, observa-se a monta de R\$ 617.818,00, tendo havido registros de “custos e despesas” no montante de R\$ 836.636,00, demonstrando um **resultado negativo de R\$ 218.818,00**.



Portanto, é imperioso que a Recuperanda mantenha o controle dos custos e despesas, bem como a elevação do faturamento, de forma

a assegurar a obtenção de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

Ademais, cabe ressaltar que a empresa Brasil Inspect apurou **resultado positivo de R\$ 364.599,00** em fevereiro/2021, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. Em fevereiro/2021, mostrou não possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, uma vez que recebeu recursos de conta bancária administrada pela gestora de caixa, Finanza Serviços A Ltda, conforme demonstrativo de fluxo de caixa disponibilizado à esta Auxiliar do Juízo.

| DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa   |   | fev/21    |
|--|---|-----------|
| <b>Das atividades operacionais</b>   |   |           |
| (+) Recebimentos de Clientes e Outros  |   | 284.956   |
| (+) Entrada de recursos da Finanza para suprimento caixa da Arctest                  |   | 325.820   |
| (-) Pagamentos a Fornecedores  | - | 297.087   |
| (-) Pagamentos a Funcionários  | - | 218.909   |
| (-) Pagamentos Impostos  | - | 75.461    |
| (-) Pagamentos a Credores Diversos   | - | 19.274    |
| (-) Bloqueios judiciais  |   | -         |
| <b>(=) Disponibilidade Geradas atividades operacionais antes transf.rec. finanza</b> |   | <b>45</b> |
| (-) Transferência de recursos para Finanza   |   | -         |
| <b>(=) Disponibilidade final após transf. recursos para Finanza</b>                  |   | <b>45</b> |
| <b>Das atividades de investimentos</b>   |   |           |
| <b>Das atividades de financiamentos</b>  |   |           |
| <b>Aumento / diminuição nas disponibilidades</b>                                     |   | <b>45</b> |
| <b>Disponibilidades no início do período Arctest</b>                                 | - | <b>54</b> |
| <b>Disponibilidades no final do período Arctest</b>                                  | - | <b>9</b>  |

O **saldo inicial**, disponível em fevereiro/2021, foi de R\$ 54,00 negativo, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final

apurado foi na monta de R\$ 9,00 negativo, apresentando variação **positiva** de R\$ 45,00.

Nas **atividades de financiamentos** não houve movimentação no mês de fevereiro/2021.

No que tange ao grupo de **investimento**, não ocorreram movimentações em fevereiro/2021.

## XII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em fevereiro/2021, o **quadro funcional** registrou 76 colaboradores, sendo todos contratados pelo regime CLT. Dos celetistas, 56 estavam ativos, 09 estavam afastados de suas atividades laborais e 09 encontravam-se em gozo de férias. No período analisado, houve 02 admissões e 01 demissão.

No tocante às **obrigações trabalhistas**, observou-se que a Recuperanda permaneceu adimplindo parcialmente seus débitos, havendo saldos pendentes de meses anteriores, bem como ocorreram novas apropriações. Destaca-se que os gastos com pessoal apresentaram minoração de 12% em fevereiro/2021.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** da Recuperanda obteve saldo **negativo** em fevereiro/2021, sendo que houve involução do saldo negativo no montante de R\$ 174.463,00, justificada pela majoração do faturamento em 21%, alinhada com a redução dos custos dos serviços prestados, demonstrando que, no período analisado, não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento integral.

Quando da avaliação da **Liquidez Geral**, verificou-se um **resultado insatisfatório** inferior a 1. Em outras palavras, a Recuperanda não

possuía disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultados negativos**, em fevereiro/2021, em virtude do passivo circulante (R\$ 40.525.923,00) ter apresentado saldo substancialmente superior ao do ativo circulante (R\$ 5.786.061,00). Nesse sentido, verificou-se que os recursos de natureza corrente demonstraram que a entidade possuía mais obrigações do que bens e direitos.

Observou-se que, em fevereiro/2021, **havia disponibilidade operacional suficiente** para o adimplemento de todos os custos e despesas, totalizando o montante de R\$ 113.415,00 positivo. Observa-se que houve majoração no importe de R\$ 240.632,00, em comparação ao mês anterior, decorrente do acréscimo nas rubricas "contas a receber a curto prazo" em 66% e decréscimo de "fornecedores" em 4%.

O índice de **endividamento** apresentou majoração na monta de R\$ 419.205,00 no saldo negativo, em fevereiro/2021. O saldo elevado do endividamento ocorreu pelo fato da Recuperanda ter perdido os créditos tributários e, ainda, ter sido penalizada com o auto de infração, assim como ocorreu a majoração nas rubricas empréstimos e financiamentos a C.P", "obrigações trabalhistas", "encargos sociais a recolher", "obrigações tributárias – CP", "obrigações tributárias - LP" e "provisão férias e 13º salário". Em contrapartida, houve reduções nas contas de "fornecedores", "RJ fornecedores quirografários – classe III", "RJ fornecedores – classe IV ME e EPP" e "parcelamentos". Consigna-se que 32% da dívida total referiu-se aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial. Além do exposto, verificou-se minoração da rubrica "caixa e equivalentes" em 7%.

As obrigações com **fornecedores (incluindo os acordos efetivados)**, as quais não estavam registradas como sujeitas aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial, apresentou minoração na monta de R\$ 20.200,00, tendo ocorrido pagamentos parciais e estagnação em "acordos com fornecedores".

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observou-se que a Recuperanda continuou obtendo créditos com terceiros, a fim de financiar suas operações, entretanto permaneceu liquidando-os parcialmente.

Vale ressaltar, que em fevereiro/2021, os **parcelamentos a curto prazo** registrados apresentaram minoração de 2%, fato justificado pelas apropriações de juros e pagamentos ocorridos dentro do mês.

Quando analisada a **dívida tributária** registrada nos demonstrativos contábeis, verificou-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo quitá-la integralmente, sendo que parte dos débitos tributários foram objeto de compensação (PIS e COFINS a RECOLHER) e outros (IRRF s/ salários, IRRF e ISS s/ serviços prestados por terceiros e PIS/COFINS/CS/IR) foram quitados parcialmente.

Em relação ao **faturamento bruto**, constatou-se uma majoração de 21%, em comparação ao mês anterior, totalizando a monta de R\$ 560.144,00. Ademais o montante acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 1.024.888,00, demonstrando a média no montante de R\$ 512.444,00

Quanto à **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, em fevereiro/2021, apontou um **saldo negativo (prejuízo)** de R\$ 218.818,00, apresentando involução do saldo negativo no montante de R\$ 175.603,00 em comparação ao mês anterior.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observa-se que, em fevereiro/2021, a Recuperanda apresentou capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais. No mais, não ocorreram movimentações a título de investimentos e financiamentos.

Com base nas análises apresentadas, espera-se que a Recuperanda estabeleça uma estratégia eficaz de alavancagem do faturamento, concomitantemente com uma gestão eficiente de redução de custos e despesas, a fim de proporcionar resultados positivos.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 30 de abril de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571